



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 200/2020-PMO

Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-004-PMO-20

Objeto Contratual: Aquisição de Cestas Básicas para disponibilizar aos usuários em situação de vulnerabilidade, visando a garantia de direitos, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social e resolução 013/2013 do CMAS, em decorrência da PANDEMIA (COVID-19)

O Sr. ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, como CONTRATANTE e E C GEMAQUE - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FLAVIO AUGUSTO FARIAS PICANÇO , CPF nº 496.173.032-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Estado do Pará
Governo Municipal de Oriximiná
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Cumpra-se.

ORIXIMINÁ - PA, 29 de Abril de 2020

ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GESTOR(A) DO CONTRATO